

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 168/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

49 RO.

| | |
|----------|------------------------------------|
| APROVADO | |
| Em | Sala das Sessões 02 / 03 / 2026 |
| | Rafael Faria PRESIDENTE |

Senhor Presidente,

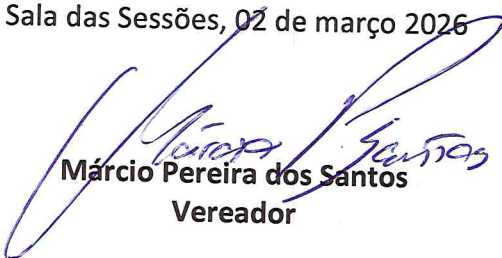
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a viabilizar o pagamento de hora extra aos motoristas do Pronto Atendimento e Hospital Francisco Gonçalves, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas dessas unidades desempenham função fundamental no transporte de pacientes, remoções de urgência, apoio às equipes de saúde e deslocamentos emergenciais, muitas vezes extrapolando a jornada regular de trabalho para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população. A ausência de compensação adequada pode gerar sobrecarga, desmotivação e prejuízos ao serviço público.

A viabilização do pagamento de horas extras, observados os limites legais e orçamentários, representa medida de justiça laboral, valorização profissional e reconhecimento do esforço desses servidores, além de contribuir para a manutenção de um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado na área da saúde.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador